



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

1 – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA O GINÁSIO MUNICIPAL

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição mediante dispensa de licitação se justifica pelas diversas solicitações recebidas pela Diretoria de Esportes, bem como reclamações feitas junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, onde é relatado pelos usuários, os quais pagam periodicamente uma determinada quantia para locação de horários, que a insuficiência na iluminação do Ginásio Municipal estaria atrapalhando a prática de esportes no local, principalmente durante a noite. A Diretoria de Esportes relata ainda, que foram registradas requisições relacionadas ao problema por educadores físicos que ministram aulas no local e pela população em geral que visita o ginásio.

2.2 Além disso, destaca-se que estão agendadas para o dia 15 de abril de 2023 partidas do Campeonato Estadual de Futsal Sub-12 e Sub-15, que poderão ser canceladas, caso os árbitros considerem a iluminação do local insuficiente no momento partida. Tal situação causaria transtornos para atletas, comissão técnica, organizadores e espectadores.

2.3 Pontuamos ainda que, assim que nos foi comunicado o problema com a iluminação, prontamente solicitamos a compra dos equipamentos através do Consórcio Cincatarina, realizando a solicitação de fornecimento no dia 15 de março de 2023, conforme comprovantes em anexo. Entretanto, fomos avisados no dia 20 de março de 2023 que o pedido havia sido cancelado, pois a vigência da Ata de Registro de Preços havia chegado a sua data de encerramento em 16 de março de 2023, e o empenho da solicitação não teria sido finalizado.

2.4 Por fim, salienta-se que a má iluminação pode causar acidentes durante a prática esportiva e que a demanda de uso do espaço é frequente, chegando a aproximadamente uma centena de pessoas por semana. Deste modo, a aquisição urgente do objeto (refletores de LED) se faz necessária, para que a demanda seja atendida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Observada a inviabilidade de competição e confronto de propostas para realização de tais serviços, amparados pelos Art. 75 da Lei nº 14.133/21, onde:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3 – DA CONTRATADA

ELETRO INSTALADORA ES LTDA

CNPJ nº: 45810873000106

Endereço: Rua Norino Rotolo, n. 148, centro, Joaçaba/SC.

Telefone: 49 99962-8594

Email: estrechert@gmail.com

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 5.066,25 (cinco mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

REFLETORES LED				
Item	Quant.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	25 UN	Refletor de LED, potência máxima de 200W; Cor da luz: branco frio 6500K; Fator de potência superior a 0,5; Voltagem: Tensão: 100V ~ 240V; Frequência de trabalho: 50Hz/60Hz; Fluxo luminoso efetivo maior ou igual a 16.000 lumens comprovado com laudo fotométrico por laboratório do acreditado no INMETRO; Eficiência Luminosa: 80lm/watt; Estrutura feita em alumínio; Ângulo de abertura de iluminação: 120°; Grau de proteção mínimo: IP 66; Deve possuir sistema de aterramento. Garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 202,65	R\$ 5.066,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, o disposto no Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico 74/2023.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 24 – Esporte é vida

Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Despesa 707 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 14 de Abril de 2023.

KARINA CHIARANI FACCIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES